



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI MUNICIPAL Nº 3.334/2019.

**Institui o DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUBE e o
DIA MUNICIPAL DO LEO CLUBE em Nonoai – RS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Nonoai – RS, o dia **25 de junho** como **Dia Municipal do LIONS Clube**, dedicado à Associação Internacional de Lions Clubes, que tem por princípio servir e promover atividades voltadas ao engrandecimento da sociedade e à valorização do ser humano.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Nonoai – RS, o dia **06 de junho** como **Dia Municipal do LEO Clube**, dedicado ao grupo de serviço voluntário juvenil que tem por princípio formar lideranças e promover a solidariedade e o serviço humanitário na comunidade.

Art. 3º As datas instituídas pela presente Lei integrarão o calendário oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 20 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal